



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.332

Resolve sobre alteração de período de afastamento de docente.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no processo UFOP n.<sup>º</sup> 23109.005209/2014-61, na Resolução CEPE n.<sup>º</sup> 6.007 e no parecer do relator desta matéria,

### R E S O L V E :

Aprovar a antecipação do término do afastamento integral do Prof. William Augusto Menezes, lotado no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais e na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, de 31 de agosto para 1º de agosto deste ano.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.

PUBLICADO  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 33  
DATA 03/11/2015

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza  
Presidente**